



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.186, de 18 de fevereiro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.453, de 15 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.453, de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-0824400292.122 - Situação de Emergência e Calamidade Pública	
3.3.9.0.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (2267).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (2268).....	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos (2269).....	R\$ 397.000,00
SOMA.....	R\$ 467.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250).....	R\$ 467.000,00
SOMA.....	R\$ 467.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

